



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
Rua Novo Horizonte nº 02 – Centro - Buriti do Tocantins  
**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

**DECRETO Nº 5/2023**

De 05 de janeiro de 2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de digitação, para a locação/implantação de softwares;

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 5/2023;

**CONSIDERANDO** que a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia – GO, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo encostado nos autos de processo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, no valor de global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), mensalmente o valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti do Tocantins - TO, 05 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES**  
Presidente da Câmara Municipal